



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 040, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 268.879,29 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais com vinte e nove centavos), destinado à conclusão de construção da obra da Escola de Educação Infantil no Bairro Kennedy, conforme convênio nº 0710130/2008 FNDE, conforme o Art. 7º, inc. I, Al. B e Recurso Vinculado Art. 8º inc. IV da Lei nº 5.860 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.052	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	2356	R\$ 237.862,98
1.052	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1095	49	R\$ 31.016,31
TOTAL R\$				268.879,29	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância os superávits financeiros referentes ao exercício de 2013, apurados nas fontes de recursos 1095 – convênio nº 0710130/2008 FNDE – Construção Creche e 0001 – Recurso Livre.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de Abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração